



NOTA DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA/UFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS**, resolve retificar itens do **Edital PPPGI Nº 89/2019**, **leia-se Edital AGEUFMA Nº 89/2019**, como se segue:

EDITAL AGEUFMA Nº. 89/2019

Onde se lê: A **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 03 a 21 de fevereiro de 2020, no horário das 14h30 às 17h00, de segunda a sexta, na secretaria do Curso de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas.

Leia-se: **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 03 a 21 de fevereiro de 2020, no horário das 8h00 às 14h00, de segunda a sexta, na secretaria do Curso de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas.

IX – SELEÇÃO

Onde se lê:

- A pontuação desta etapa terá variação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e somente serão encaminhados para a segunda etapa da seleção aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). A questão geral terá variação 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) e a questão específica terá variação 0,0 (zero) a 5,0 (cinco).
- As provas serão corrigidas por comissão de docentes constituída pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Formação Docente em Práticas Educativas, que analisará a prova escrita segundo os seguintes critérios: (a) Compreensão do texto; (b) Uso do conjunto da bibliografia sugerida para a seleção; (c) Capacidade de pensamento autônomo e crítico; (d) Capacidade de redação clara e consistente, inclusive em termos de ortografia, gramática e vocabulário; (e) Conhecimento do tema e conceitos básicos na área, disponibilizados nas listas bibliográficas.



Leia-se:

- A pontuação desta etapa terá variação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e somente serão encaminhados para a segunda etapa da seleção aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). A questão geral terá variação 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) e a questão específica terá variação 0,0 (zero) a 5,0 (cinco). A nota do candidato será composta pela soma das notas obtidas nas duas questões.
- As provas serão corrigidas por comissão de docentes constituída pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Formação Docente em Práticas Educativas, que analisará cada questão da prova escrita segundo os seguintes critérios: (a) Compreensão do texto – 1,0 (um); (b) Uso do conjunto da bibliografia sugerida para a seleção – 1,0 (um); (c) Capacidade de pensamento autônomo e crítico – 1,0 (um); (d) Capacidade de redação clara e consistente, inclusive em termos de ortografia, gramática e vocabulário – 1,0 (um); (e) Conhecimento do tema e conceitos básicos na área, disponibilizados nas listas bibliográficas – 1,0 (um).

X – CRONOGRAMA

Onde se lê:

X – CRONOGRAMA ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrição	03/02/2020 a 21/02/2020	14h30 as 17h00
Último dia de postagens das inscrições via SEDEX	14/02/2020	-
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	03 a 07/02/2020	14h30 as 17h00
Divulgação da lista dos pedidos deferidos	10/02/2020	A partir das 17h00
Recebimento de recursos referentes ao resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição indeferida	11 e 12/02/2020	14h30 as 17h00
Divulgação dos resultados dos recursos referentes à isenção de pagamento de taxa de inscrição	14/02/2020	A partir das 17h00



Leia-se:

X – CRONOGRAMA ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrição	03/02/2020 a 21/02/2020	8h00 às 14h00
Último dia de postagens das inscrições via SEDEX	14/02/2020	-
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	03 a 07/02/2020	8h00 às 14h00
Divulgação da lista dos pedidos deferidos	10/02/2020	A partir das 17h00
Recebimento de recursos referentes ao resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição indeferida	11 e 12/02/2020	8h00 às 14h00
Divulgação dos resultados dos recursos referentes à isenção de pagamento de taxa de inscrição	14/02/2020	A partir das 17h00

XV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê: Para maiores informações, dirigir-se, no horário das 14h30 às 17h00, à Secretaria do PPGFOPRED-UFMA, localizada no endereço abaixo ou via email: mestradoeduimperatriz@outlook.com.

Leia-se: Para maiores informações, dirigir-se, no horário das 8h00 às 14h00, à Secretaria do PPGFOPRED-UFMA, localizada no endereço abaixo ou via email: mestradoeduimperatriz@outlook.com.

São Luís, 31 de janeiro de 2020

Prof^o., Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da Agencia de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização- AGEUFMA

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCSS/DPG/AGEUFMA



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

ANEXO B - EDITAL PPPGI Nº. 89/2019 SUGESTÃO DE REFERÊNCIAS
PROVA ESCRITA BIBLIOGRAFIA GERAL

Onde se lê: 2. MÉSZÁROS, István. Para além do capital. São Paulo: Boitempo, 2002.

Leia-se: 2. MÉSZÁROS, István. A Educação para além do capital. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2008.